



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

# **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA**

Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012  
Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012

## **ATENÇÃO**

**O candidato convocado para entrega de documentação de comprovação de renda deverá apresentar em data, local e horário divulgados no site da Unilab:**

- a) Cópia impressa e preenchida deste **Formulário**;
  - b) Cópia dos documentos relacionados nos Itens A e B, deste ANEXO, referentes a **si próprio e às pessoas maiores de dezesseis anos** relacionadas na COMPOSIÇÃO FAMILIAR;
  - c) Cópia do Registro de Nascimento, referentes às pessoas **menores de dezesseis anos** relacionadas na COMPOSIÇÃO FAMILIAR

## I. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome:		
Nº de inscrição no Enem:		Curso:
Idade:	Profissão:	Fone: ( )
E-mail:		

## **II. COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Redenção, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

**Assinatura do estudante**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

Processo Seletivo de Estudantes Brasileiros – Sistema de Seleção Unificado - SiSU/2013.2

Vagas de Ação afirmativa (modalidades L1 e L2) – Comprovante de entrega de documentação

Nome: \_\_\_\_\_ Nº de inscrição no Enem: \_\_\_\_\_  
Quantidade de folhas entregues: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento:

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DO CANDIDATO E DE SEU NÚCLEO FAMILIAR**

---

### **ITEM A DOCUMENTOS PADRÃO**

#### **1. Para maiores de 16 anos de idade:**

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Cópia do Título de eleitor (quando for o caso)
- d) Cópia do CTPS (quando for o caso)

#### **2. Para menores de 16 anos de idade:**

- a) Cópia da certidão de nascimento

---

### **ITEM B DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL**

#### **1. Trabalhador assalariado com contrato regido pela CLT:**

- 1.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte\*;
- 1.2 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

#### **2. Trabalhador rural:**

- 2.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte\*;
- 2.2 Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 2.3 Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural;
- 2.4 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

\*Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração, com assinatura reconhecida em cartório, de que não possui esse documento.

#### **3. Aposentado ou pensionista:**

- 3.1 Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;
- 3.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

#### **4. Servidor público ou empregado público:**

- 4.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 4.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

#### **5. Profissional autônomo ou profissional liberal:**

- 5.1 Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses;
- 5.2 Última Declaração de Imposto de Renda Completa;
- 5.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

## **6. Desempregados:**

- 6.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (há obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência);
- 6.2 Declaração informando que não exerce atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório;
- 6.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

## **7. Trabalhador informal:**

- 7.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas (mesmo as páginas em branco) de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte\*;
- 7.2 Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 7.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

\*Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração, com assinatura reconhecida em cartório, de que não possui esse documento.